



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ**

# **DECLARAÇÃO**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância do § 1º do art. 24 da Lei Federal nº 12.527/2011, a CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ declara que não houve registros de documentos com: classificação de sigilo , nos últimos 12 meses.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ, Quarta, 10 de agosto de 2022